



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Secretaria Municipal da Zona Sul



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Tramandaí/RS

Secretaria Municipal da Zona Sul

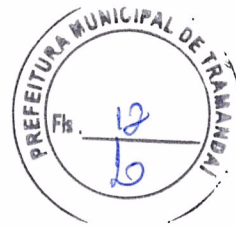
Objeto da contratação: Contratação de Empresa especializada em serviços de Vigilância Eletrônica e Sistema de CFTV (Circuito fechado de televisão).

1. OBJETO

Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, e implantação, manutenção e operação de sistema de circuito fechado de televisão (CFTV), incluindo fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva.

A prestação dos serviços serão nos locais abaixo:

<p>Prédio da Secretaria Municipal da Zona Sul (Av. Minas Gerais n° 2186, Nova Tramandaí, Tramandaí RS).</p>	<p>Serviços de monitoramento (CFTV):</p> <ul style="list-style-type: none">- 07 câmeras internas, contemplando os setores administrativos e também garagem;- 04 câmeras externas, posicionadas ao redor do prédio da Secretaria;- 01 DVR/NVR com 16 canais;- 01 HD DE 01 TB;- 01 Fonte de 10 Amperes- 01 Fonte de 05 Amperes <p>Período de 12 (doze meses).</p>
<p>Ginásio de esportes Afonso Penna Kury (Rua Maranhão 1468, Nova Tramandaí, Tramandaí RS).</p>	<p>Serviços de alarme e monitoramento (CFTV).</p> <ul style="list-style-type: none">- 05 câmeras distribuídas tanto ao redor, quanto no interior do prédio;- 01 DVR/NVR com 08 canais;- 01 HD DE 01 TB;- 02 Fontes de 05 Amperes- 01 Central completa de alarme, com controles, sensores magnéticos, de movimento e sirene. <p>Período de 12 (doze meses).</p>



2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

- Garantir maior segurança patrimonial e integridade física de servidores, usuários e visitantes;
- Prevenir e inibir ações de vandalismo, furtos e invasões;
- Permitir monitoramento contínuo e remoto das instalações;
- Atender às diretrizes de modernização e eficiência administrativa;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução contempla:

- Fornecimento e instalação de câmeras IP;
- Central de gravação;
- Sistema de armazenamento
- Software de gerenciamento de vídeo;
- Configuração de acesso remoto
- Suporte técnico e manutenção;
- Central de alarme;
- Sensores de movimento e de barreira

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- A empresa deverá fornecer equipamentos e mão de obra qualificada;
- Garantir funcionamento contínuo do sistema;
- Manter sigilo nas informações e imagens;
- Disponibilizar relatórios mensais de monitoramento;
- Cumprir normas técnicas e legislação vigente;
- Atendimento remoto em até 04 horas;
- Disponibilidade mínima do sistema de 95% (noventa e cinco por cento).

Fornecer equipamentos com no mínimo, as seguintes especificações:

- Sistema de CFTV com câmeras de alta resolução (mínimo Full HD 1080p), preferencialmente 4MP ou superior;
- Equipamentos compatíveis com rede IP (preferencialmente) ;
- Infraestrutura com cabeamento estruturado, ou tecnologia sem fio;
- Nobreaks para garantir funcionamento em caso de queda de energia;
- DVR/NVR compatível com a quantidade de canais;
- Atendimento as normas técnicas de segurança.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os Serviços serão prestados no prédio da Secretaria da Zona Sul, e no Ginásio de Esportes Afonso Penna Kury, conforme descrito no item 01.

5.2. O prazo para instalação dos equipamentos e início dos serviços será de 15 (quinze) dias CORRIDOS, após a data da emissão do empenho. A prestação dos serviços terá o prazo de 12 (doze) meses.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciador do contrato: Paola Lima da Silva – Matrícula 17298

6.2. Fiscal: Antonio Dirceu Soares Larré – Matrícula 16868.

6.3. Prazo do contrato: 12 (doze) meses.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal da Zona Sul.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de Dispensa de Licitação, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Conforme orçamentos em anexo, realizados pelo Setor de Compras do Município, a média de preços obtidos é de R\$ 758,06 mensais, conforme tabela:

LOCAL	PERÍODO	V. MENSAL	V. TOTAL
Prédio da Secretaria Municipal da Zona Sul (Av. Minas Gerais n° 2186, Nova Tramandaí, Tramandaí RS).	12 MESES	R\$ 758,06	R\$ 9.096,72
Ginásio de esportes Afonso Penna Kury (Rua Maranhão 1468, Nova Tramandaí, Tramandaí RS).	12 MESES	R\$ 758,06	R\$ 9.096,72
TOTAL GERAL			R\$ 18.193,44



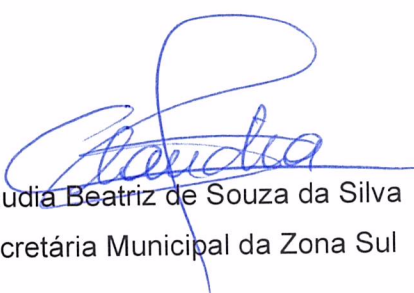
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os custos da futura contratação serão absorvidos pela respectiva dotação orçamentária:

08104.122.0191.2013 – Manutenção da Secretaria da Zona Sul
3339039000000 – Outros Serv. De Terceiros PJ – 7819

Previsão de Gastos: R\$ 18.193,44 - Dezoito mil, cento e noventa e três reais, com quarenta e quatro centavos.

Tramandaí, 29 de abril de 2026.


Claudia Beatriz de Souza da Silva
Secretária Municipal da Zona Sul

Claudiomir da S. Pedro
Vice Prefeito